

**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



**Atos Oficiais**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 10.916 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei nº 4.219, de 14 de janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa. **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a estrutura básica da **SEMUG**, na forma deste Decreto.

**Art. 2º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionada.

QUADRO						
Cargos Transformados				Cargos Novos		
Secretaria	Quant	Simb	Cargos	Cargos	Quant	Simb
SEMUG	01	STD	Superintendente de Governo	Assessor Administrativo	06	DAS I
	10	DAS III	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional			
	14	DAS IV	Assessor de Assuntos Comunitários Nível IV	Assessor Técnico	10	DAS II
	14	DAS V	Assistente de Assuntos Comunitários			

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 331 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar Cristiane Marins de Almeida Mangabeira**, matrícula 11/696.969-5, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Pessoal – **SEMED – Símbolo STD – a contar desta publicação.**

**Exonerar Danielle Ramos Ribeiro**, matrícula 10/711.694-0, do cargo em comissão de Assessor de Administração Nível IV – **SEMED – Símbolo DAS IV – a contar desta publicação.**

**Exonerar a pedido Débora Gomes dos Santos Martins**, matrícula 10/682.239-9, do cargo em comissão de Assessor de Administração Nível III – **SEMED – Símbolo DAS III – a contar desta publicação.**

**Exonerar a pedido Lúcia Maria Ribeiro da Silva**, matrícula 11/672.976-8, do Cargo Comissionado de Diretora Adjunta da E. M. Professor Ruy Afrânio Peixoto – **Símbolo DAS III – SEMED – a contar desta publicação.**

**Nomear Ana Linda Santos da Silva**, matrícula 10/695.197-4, do Cargo Comissionado de Diretora Adjunta da E. M. Professor Ruy Afrânio Peixoto – **Símbolo**

**DAS III – SEMED – a contar desta publicação.**

**Nomear Eloisa de Lourdes da Silva**, matrícula 10/697.974-4 para o cargo em comissão de Assessor de Administração Nível III – **SEMED DAS III – a contar desta publicação.**

**Dispensar Marcia Pereira Maia**, matrícula 10/690.966-7 da Função Gratificada de Secretária Escolar da C.M.E.E Paul Harris– **Símbolo FG1 – SEMED – a contar desta publicação.**

**Dispensar Mirta Naira da Silva** matrícula 12/683.668-8 da Função Gratificada de Secretária Escolar da E. M. Professora creuza Alarcão Sobral– **Símbolo FG1 – SEMED – a contar desta publicação.**

**Dispensar Ilsenara da Silva Santos**, matrícula 12/696923-2 da Função Gratificada de Secretária Escolar da E. M. Claudia Maria Salles Monteiro da Silva - - **Símbolo FG1 – SEMED – a contar desta publicação.**

**Designar Elaine Ferreira Xavier**, matrícula 13/712.557-8 para a Função Gratificada de Secretária Escolar da E. M. Aminthas Pereira – **Símbolo FG1 – SEMED – a contar desta publicação.**

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 332 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**NOMEAR**, os abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão na Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG - a contar desta publicação.**

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCOS AURÉLIO CAROLI	Coordenador Administrativo	CD
JOSÉ ANTONIO DA SILVA BASSI	Coordenador Administrativo	CD
ANDERSON SANTOS ESTEVES	Coordenador Administrativo	CD
LUCIANO DE LIMA RODRIGUES	Coordenador Administrativo	CD

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### **CORREÇÕES**

NA PORTARIA 308/17 – publicada no ZM Notícias de 15/03/2017

Onde se Lê : WALQUIRIA MARTINS DE ANUNCIAÇÃO  
**Leia – se : WALQUIRIA MARTINS DA ANUNCIAÇÃO**

Onde se lê : LILIAN SILVEIRA PARREIRA  
**Leia – se : LILIAN SILVA SILVEIRA PARREIRA**

Em 21/03/2017.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

### PGM

#### PORTARIA Nº 04 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições legais conferidas pelo **Art. 104, da L.O.M** **RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 10.662/16**, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, do **Contrato Nº 001/96**, referente ao **Fornecimento de Energia Elétrica do prédio e equipamentos da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu:**

Andrea Rodrigues Alves Santos – Matr. 60/702.603-2  
Carla Fabiane Pacheco Kifer Guerra – Matr. 60/698.845-0  
Rodrigo Jorge da Costa Ferraz – Matr.60/715.479-2

**PARTES: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

**RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município de Nova Iguaçu

### SEMIF

#### PORTARIA Nº. 044/SEMIF/2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso das atribuições legais, considerando o contido na **Portaria Nº 015/SEMIF/2017**, de 14 de Fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a seguinte(s) portaria(s):

PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO
Nº. 015/SEMIF/2017	16/02/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

**Cleide de Oliveira Moreira**  
Secretária Municipal de Infraestrutura.  
- SEMIF -

#### PORTARIA Nº. 045/SEMIF/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo **Art. 104, da L.O.M.** **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 10.662/16**, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, do



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Contrato Nº 076/CPL/2016, Processo Nº2016/064708 referente à **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA USO EM SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.**

**PARTES:** PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E ORION CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

**RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA – Matr.60/701121-6**  
**WALLACE BARBOSA DE SOUZA – Matr. 60/715.387-7**  
**NÍDIA MONIQUE GOMES GERALDINO CAMILO-Matr. 60/715.546-8**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

**Cleide de Oliveira Moreira**  
Secretária Municipal de Infraestrutura.  
- SEMIF -

**PORTARIA Nº 046/SEMIF/2017.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação atual.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir **DANIEL AUGUSTO DE CARVALHO MARTINS – Matr. 1085**, anteriormente designada por meio da Portaria 037/SEMIF/2017, publicado em 17/03/17, por **FERNANDO DIAS LIMA ORTIZ REGO BARROS – Matr.60/715516-6** para compor a Comissão de Fiscalização do **Contrato Nº. 075/CPL/2016**, referente à **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALAMBRADOS, PAISAGISMO E RECUPERAÇÃO DE PISOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU E CIB CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

**Cleide de Oliveira Moreira**  
Secretária Municipal de Infraestrutura.  
- SEMIF -

**PROCESSO: 2013/272842**  
**REFERÊNCIA: REINICIO**

Autorizo a Empresa **PLANO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA-ME**, a dar Reinício a Execução dos Serviços, Licitação Nº. **071/CPL/2013** Contrato Nº. **027/CPL/2015** Processo Nº. **2013/272842**, referente à **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR E QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA.**

A contar de 22/03/2017. Publique-se.

**Cleide de Oliveira Moreira**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
- SEMIF -

**PROCESSO: 2013/277806**  
**REFERÊNCIA: REINICIO**

Autorizo a Empresa **FLETOR 2000 CONSTRUÇÕES LTDA**, a dar Reinício a Execução dos Serviços, Licitação Nº. **050/CPL/2014** Contrato Nº. **204/CPL/2014** Processo Nº. **2013/277806**, referente à **CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR E QUADRA POLIESPORTIVA, NO BAIRRO PARQUE BOA VENTURA – NI.**

A contar de 22/03/2017. Publique-se.

**Cleide de Oliveira Moreira**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
- SEMIF -

**SEMPLAG**

**PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 176 DE 16 DE MARÇO 2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**  
**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO**

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
JULIANA MARQUES	10/696858-0	SEMED	30 dias a p/ 03/03/2017
LUANA ROBERT DOMINGOS	13/704661-8	SEMUS	30 dias a p/ 03/03/2017
MARCIO SOARES DULCE	13/713868-8	SEMUS	60 dias a p/ 06/03/2017
MARIA DA CONCEIÇÃO J. GOMES	10/688150-2	SEMUS	15 dias a p/ 04/03/2017
MARIA JOSÉ FREITAS DE SOUSA FRANK DA SILVA	13/707367-9	SEMUS	30 dias a p/ 03/03/2017
MARINILSE DE SOUZA SILVA	13/710900-2	SEMUS	30 dias a p/ 03/03/2017
OLENIR FERREIRA NOBRE	13/707906-4	SEMUS	90 dias a p/ 09/03/2017
PRISCILA MARIA RAMOS DE SIQUEIRA	10/707617-7	SEMUS	30 dias a p/ 04/03/2017
RENATA DA SILVA IGLESIAS	10/706632-7	SEMED	60 dias a p/ 26/02/2017
RENATA DA SILVA IGLESIAS	13/712551-1	SEMED	60 dias a p/ 26/02/2017
ROSANGELA DA SILVA CARMO	10/685852-6	SEMUS	60 dias a p/ 14/02/2017
SILVANA DOS SANTOS FARIAS SILIPRANDY	13/714900-8	SEMED	15 dias a p/ 04/03/2017
SIMONE DE SENNA PINTO	13/715312-5	SEMED	45 dias a p/ 23/02/2017
TATIANE DA FONSECA SOARES DO ESPIRITO SANTO	13/709116-8	SEMUS	90 dias a p/ 25/02/2017
VERÔNICA KRAUSSE RODRIGUES	13/714758-0	SEMED	30 dias a p/ 06/03/2017

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração

Mat. 60/701822-9  
Portaria nº 035/2017  
Jornal ZM Notícias de 04/01/2017

**PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 177 DE 16 DE MARÇO 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**  
**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO**

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ADA CONCEIÇÃO RODRIGUES	10/691087-1	SEMED	60 dias a p/ 01/03/2017
ADRIANA DE ANDRADE MELLO	13/707675-5	SEMUS	30 dias a p/ 07/03/2017
ALINE GONÇALVES FRANÇA	13/710792-3	SEMUS	90 dias a p/ 23/02/2017
ANA CLAUDIA HONORATO DA SILVA	10/682608-5	SEMED	30 dias a p/ 01/03/2017
ANDREIA MENDONÇA ROCHETHI	10/681946-0	SEMED	30 dias a p/ 04/03/2017
CRISTIANE SILVA BAIENSE MELO	10/696818-4	SEMED	30 dias a p/ 01/03/2017
CRISTIANE SILVESTRE DOS SANTOS BRAGA	10/702029-0	SEMED	30 dias a p/ 03/03/2017
CRISTIANY SILVA DE ALMEIDA BERNADINO	10/706644-2	SEMED	15 dias a p/ 25/02/2017
DANIELA FERREIRA LIMA AGUIAR	13/714881-0	SEMED	30 dias a p/ 23/02/2017
ENY MELLO MATHIAS RODRIGUES	10/708250-6	SEMED	30 dias a p/ 05/03/2017
GESSILENE COUTINHO LISBOA	10/688353-2	SEMED	30 dias a p/ 03/03/2017
GISELE DE SOUZA MOTTA	13/710800-4	SEMUS	30 dias a p/ 07/03/2017
HELEN MARIANA DUARTE DE FARIA	13/714351-4	SEMED	30 dias a p/ 03/03/2017
IVONEIDE GONÇALVES LUSTOSA	13/710256-9	SEMUS	90 dias a p/ 10/03/2017
JOSILENE PINHEIRO DA SILVA	13/709462-6	SEMUS	30 dias a p/ 25/02/2017

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Portaria nº 035/2017  
Jornal ZM Notícias de 04/01/2017

**PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 178 DE 16 DE MARÇO 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**  
**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL**





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ANA LUCIA DE SOUZA DA SILVA	13/713104-8	SEMED	04 dias a p/ 07/03/2017
APARECIDA MARIA N. DE PONTES	10/708736-4	SEMED	30 dias a p/ 04/03/2017
DANIELA MONTE CHIARE	10/698526-1	SEMED	30 dias a p/ 11/02/2017
DINA FRANCISCA PONTES	10/696949-7	SEMED	30 dias a p/ 07/03/2017
JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA	10/706713-5	SEMED	60 dias a p/ 07/03/2017
LILIANE BELO DE FREITAS	13/714708-5	SEMED	30 dias a p/ 06/03/2017
LILIANE BELO DE FREITAS	13/709354-5	SEMED	30 dias a p/ 06/03/2017
LUCIMAR BEZERRA ARARUNA	10/676951-7	SEMED	60 dias a p/ 09/03/2017
SAMARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA	13/715139-2	SEMED	30 dias a p/ 11/03/2017

### ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Portaria nº 035/2017  
Jornal ZM Notícias de 04/01/2017

### PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 179 DE 16 MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
LUANA BEZERRA DA ROCHA	13/714010-6	SEMUS	30 dias a p/ 14/02/2017
SARAH DE SOUZA E SOUSA	10/704986-9	SEMUS	60 dias a p/ 09/03/2017

### ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9  
Portaria nº 035/2017  
Jornal ZM Notícias de 04/01/2017

### PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 180 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 115 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para averiguação de Inassiduidade Habitual, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2017/001024, em face da servidora

**LAIS GARCIA DE ARAÚJO**, matrícula nº 13/707186-3, designado como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

### ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Portaria 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

### PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 186 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.058 de 31 de agosto de 2010:

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO às servidoras abaixo relacionadas, com base na Nota Técnica nº 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e nos fundamentos contidos nos processos administrativos especificados no quadro a seguir:**

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
2017/004752	ALINE SILVA DE SOUZA	13/697.019-8	90 dias a p/ 19/02/2017
2017/006428	FERNANDA RAMOS DE SOUZA	13/712.983-6	90 dias a p/ 22/03/2017
2017/006436	PÂMELA SALES DOS SANTOS	10/699.222-6	90 dias a p/ 26/03/2017

### ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Portaria nº 035/2017  
Jornal ZM Notícias 04/01/2017

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

AUTORIZO/ADESÃO PROCESSO Nº 2017/002202  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
LICITAÇÃO Nº 020/CPL/2016 -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em conformidade com o parecer da PGM, Controle Interno **AUTORIZO** a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/CPL/2016 – LICITAÇÃO Nº 001/CPL/2016 – Secretaria Municipal de Governo**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PELO PRAZO DE 12 MESES** com relação aos itens 02, e 04, no valor total de **R\$ 522.720,00 (quinhentos e vinte e dois mil e setecentos e vinte reais)** em favor da empresa **BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.082.648/0001-54.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2017

### FABIANO MUNIZ DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Gestão

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 2013/216.388**

**TERMO ADITIVO: 003**

**CONTRATO: 021/CPL/2014**

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SABA JAMIL SABA**

**OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 021/CPL/2014, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. BARROS JUNIOR, Nº 385, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ, CEP: 26.215-072, ONDE FUNCIONA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.**

**PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 27/02/2017.**

**VALOR: R\$ 364.800,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 11.02.04.122.5001.2001**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00**

**FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS**

**NOTA DE EMPENHO: 283/2017**

**FUNDAMENTO: DECRETO Nº 7.206/2005, DECRETO Nº 10.662/16 E O DECRETO Nº 10.696/16, BEM COMO PELAS NORMAS GERAIS CONSTANTES DA LEI Nº 8.666/1993,**

**DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

### FABIANO MUNIZ DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Gestão

SEMED

### PORTARIA SEMED N.º 030 DE 06 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

**Considerando** o Decreto nº 10.763, de 25 de julho de 2016, que "Regulamenta os Conselhos Escolares nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Nova Iguaçu";

**Considerando** a necessidade de orientar o segundo processo de Eleição do Conselho Escolar nas Unidades Escolares da Rede Pública da Educação de Nova Iguaçu que não concluíram o Processo Eleitoral/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão responsável pelo Processo de Eleição dos Conselheiros Escolares/2017;

**Art.2º** - Ficam designados os servidores elencados abaixo para compor a referida Comissão:

**PRESIDENTE:**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Déa Maria Barros do Nascimento - Matrícula: 10/693504-3

### MEMBROS DA COMISSÃO:

Ana Lucia Vidal Rocha do Prado – 60/715493-3  
 Dilvanete dos Santos - Matrícula: 10/697665-8  
 José Renato de Freitas Correia: 60/715.734-0  
 Lais Cristina Rodrigues Assumpção de Moraes - Matrícula: 13/715192-1  
 Lucieny dos Santos Ferreira - Matrícula: 10/683474-1

**Art.3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rojane Calife Jubram Dib**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Mat. nº 60/705.438-0

### PORTARIA Nº 032 DE MARÇO DE 2017.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 083/CPL/2016, de Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a cocção de alimentação escolar em todas as creches conveniadas, pelo período de 12 meses, que entre si celebram o município de Nova Iguaçu e a empresa Comercial Milano Brasil Ltda. – processo administrativo nº 2016/060.253.

#### - FISCALIZADORES:

- **Giselle Rodrigues dos Santos – Matrícula nº 60/715.488-0**  
 - **Luciane Aparecida dos Reis Leitão da Matta – Matrícula nº 60/715.755-5**  
 - **Helen Rose Medeiros Cordeiro – Matrícula nº 10/697.864-7**

#### - SUPLENTE:

- **Alberto Feitosa da Silva – Matrícula nº 60/710.272-6**  
 - **Cinthya da Silva Borges – Matrícula nº 11/711.706-2**

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor a contar desta publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

**Rojane Calife Jubram Dib**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Mat. nº 60/705.438-0

### PORTARIA Nº 037 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Lei nº 4.54 de 23 de junho de 2015 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação da Cidade de Nova Iguaçu para o Decênio 2015-2025;

**Considerando** o Artigo 5º da referida Lei que em seu

parágrafo único determina a primeira avaliação do Plano Municipal de Educação da Cidade de Nova Iguaçu para o Decênio 2015-2025 está prevista para o ano corrente e as demais dar-se-ão bianualmente;

**Considerando** que, há de se realizar o monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação da Cidade de Nova Iguaçu para o Decênio 2015-2025, bem como a atualização dos dados que compõem a análise situacional da educação no Município e que para tal se faz necessário compor a equipe técnica responsável por esse processo;

**Considerando** as orientações contidas no documento encaminhado no documento encaminhado pelo MEC, PNE em Movimento – Caderno de Orientações para o monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros integrantes da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME 2015-2025;

Ana Lucia Vidal Rocha do Prado – 60/715493-3  
 Cristina Billeiro Tavares – Matrícula 10/693789-0  
 Déa Maria Barros do Nascimento – Matrícula 10/693504  
 Fernanda de Almeida – Matrícula – 10/706577-4  
 Isabel Cristina Ventura Cláudio – Matrícula 10/708890-9  
 Joana Marques – Matrícula 10/696491-0  
 José Renato de Freitas – matrícula 60/715734-0  
 Marinete Pereira Santos – 10/691502-9  
 Giselle Rodrigues dos Santos Gomes – Matrícula 60/715488-0  
 Ana Cristina da Silva Corsaino – Matrícula 10/706676-4  
 Andréa Lúcia Costa Ribeiro Cordeiro – Matrícula 10/682258-4  
 Karla Nicoleti Chanbarelle Polinate – Matrícula 10/682399-1  
 Luciana Costa da Silva Matta – Matrícula 10/696425-8  
 Mariluce Groba Andres – Matrícula 10/706691-6

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto;

**Rojane Calife Jubram Dib**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Mat. nº 60/705.438

### PORTARIA Nº 038 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para acompanhar o processo de emissão de Históricos Escolares, Certificados e Diplomas de alunos que cursaram o antigo 2º grau na Rede de Ensino da Cidade de Nova Iguaçu:

Rejane Loureiro Jóras – 10/698.875-2  
 Leandro Chasse Pinheiro – 10/702.118-1  
 Cláudia Rodrigues Gouveia de Araujo – 10/682.866-9

Darlíene Azevedo Pereira – 10/682.866-9

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto;

**Rojane Calife Jubram Dib**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Mat. nº 60/705.438-0

### PORTARIA Nº 039 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto Municipal nº 8106 de 17 de junho de 2008:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a relação nominal do concluinte do Ensino Médio (antigo 2º grau) da Escola Municipal Monteiro Lobato, mantida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, situada à rua Luiz Lima s/nº, Centro, Município de Nova Iguaçu- RJ:

Concluinte do CURSO DE FORMAÇÃO GERAL – Ano 1987 – Wilmar Gomes da Silva

**Rojane Calife Jubram Dib**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Mat. nº 60/705.438-0

### PORTARIA Nº 040 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais trinta dias a Sindicância instituída pela portaria SEMED - nº 016, de 06 fevereiro de 2017, que tem como objeto apurar irregularidades contidas no processo: 2017/003278;

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Rojane Calife Jubram Dib**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Mat. 60/705.438-0

### PORTARIA Nº 041 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a comissão para acompanhar o processo Seletivo de estimulador Materno Infantil que será composta pelos seguintes servidores:

Simone Soares de Araújo da Silva – Matrícula: 60/715.569-0  
 Jordânia Rocha de Queiroz Guedes – Matrícula: 13/714.391-0



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Angelica Conte Silva Duarte – Matrícula: 10/697682-3  
 Kilsen Valeska dos Santos Carvalho – Matrícula: 10/697.682-3  
 Luciane Aparecida dos Reis Leitão Motta – Matrícula: 60/715.755-5  
 Leandro Chasse Pinheiro – Matrícula: 10/702.118-1

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

**Rojane Calife Jubram Dib**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Mat. nº 60/705.438-0

### **EDITAL SEMED Nº001 DE 21 DE MARÇO DE 2017**

Edital de Seleção - Secretaria Municipal de Educação - nº 001 /2017 Seleção de Estimulador Materno Infantil para Creches Municipais de Nova Iguaçu/RJ

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna Públicas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTERNO de Estimulador Materno Infantil para Escolas Municipais de Educação Infantil de Nova Iguaçu/RJ, com termo de compromisso por tempo determinado, com carga horária de 44 horas semanais, o qual regerá as seguintes disposições:

#### **1. DOS CANDIDATOS**

1.1 Poderão inscrever-se ao Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Educação na cidade de Nova Iguaçu, sob o regime de termo de compromisso e cumprimento de 40 (quarenta) horas/semanais em turma e 04 (quatro) horas/semanais de atividades extras:

#### **Estimulador Materno Infantil:**

Formação de nível médio completo;  
 Ser do sexo feminino;  
 Ter, no mínimo, 18 anos completos;  
 Ter disponibilidade para participar de todo o processo de formação inicial, continuada, de planejamento e de avaliação nos períodos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;  
 Ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para o Estimulador Materno Infantil.

#### **2. DOS DOCUMENTOS:**

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- Documento de identidade;
- CPF;
- Declaração ou Certificado de conclusão do curso;
- Curriculum Vitae, acompanhado de documentos comprobatórios de titulação e de experiência profissional apresentada;
- Atestado de Saúde;
- Apresentar envelope de papel pardo tamanho ofício, devidamente identificado, contendo todos os documentos acima solicitados e especificados.

#### **3. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

a) Os currículos deverão ser entregues juntamente com as cópias dos documentos, em conformidade com o item 2, na Secretaria Municipal de Educação - Subsecretaria de Gestão Pedagógica – Coordenação de Educação Infantil - Situada à Rua José de Alvarez, 330 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu, nos dias 23 e 24 de março das 9h às 11h e das 13h às 16h.

b) A inscrição será realizada pessoalmente pela candidata, em formulário próprio da Coordenadoria de Educação Infantil, não sendo aceitas inscrições por meio de procuração ou por correspondência;

c) A inscrição implica em compromisso, por parte da candidata, em aceitar as condições estabelecidas constantes no presente edital.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Será constituída, uma Comissão de Seleção, a quem competirá análise dos

documentos apresentados pelas candidatas;

4.2 A seleção constará de análise curricular;

4.2.1 Exame da comprovação de qualificação das candidatas, feito pela Comissão de Seleção, sendo eliminados os que não satisfizerem as exigências deste edital.

4.2.2 Análise do Curriculum Vitae, consistirá na atribuição de pontos pela Comissão de Seleção à titulação e à experiência profissional, devidamente comprovada, de conformidade com o item 5

4.2.3 Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

4.2.4. Estarão selecionados as candidatas que obtiverem no mínimo cinco (5) pontos.

4.3 Os pontos atribuídos na Análise do Curriculum serão anotados em mapas individuais devidamente assinados pela Comissão de Seleção, gerando a classificação por pontos de cada candidata.

4.4 O resultado final será a quantidade de pontos atribuídos e será homologado pela Secretária Municipal de Educação.

#### **5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

5.1 Na avaliação do Curriculum Vitae da candidata serão observados os seguintes critérios de pontuação:

a) TITULAÇÃO (acima de 80 horas)

- Formação de Professores -----1ponto

- Curso de aperfeiçoamento na área de Educação Infantil ----- 2 pontos para cada 120 horas

b) EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO

- Será atribuído 1,0 ponto por ano completo de exercício comprovado na Educação.

5.2 Não serão atribuídos pontos para os títulos que não estiverem relacionados com a área de Educação.

5.3 Na hipótese de empate na avaliação do Curriculum Vitae, os critérios de desempate serão, sucessivamente, os seguintes:

- Maior tempo de experiência na Educação Infantil.

- Maior tempo de experiência no Magistério.

- Título de maior valor.

- Maior idade

#### **6. DO RESULTADO E DA VALIDADE DA SELEÇÃO**

a) O processo seletivo será válido exclusivamente

para atender a vagas para auxiliar o profissional de educação. A relação dos candidatos selecionados será publicada no dia 04 de abril de 2017, no veículo oficial de imprensa deste município.

b) As candidatas selecionadas deverão se apresentar no dia 06 de abril de 2017, às 10h, no mesmo local das inscrições, para confirmarem a sua permanência na vaga pleiteada e fornecer os dados para a formação inicial.

#### **7. DAS VAGAS**

7.1 As vagas para Estimulador Materno Infantil são as que constam no Anexo I deste edital e a admissão dos selecionados será feita, no prazo de validade da seleção, respeitando a ordem de classificação.

7.2 O prazo do termo de compromisso será de 180 dias a contar de 11 de abril 07 de outubro de 2017, podendo prorrogar por igual período por (1) uma única vez.

#### **8. DOS RECURSOS**

8.1 Somente será admitido recurso, para impugnar erro de procedimento.

8.2 O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido à comissão de Seleção.

#### **9. DAS ATRIBUIÇÕES**

Compreende o cargo que se destina a executar sob orientação, atividades auxiliares e de apoio à ação educativa nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), promovendo atividades recreativas, zelando pela higiene, segurança, saúde e educação das crianças. Conforme atribuições a seguir:

\_ Participar de cursos, capacitações, determinados pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a aperfeiçoar seu desempenho profissional.

\_ Participar de reuniões de equipe da EMEI, de Programa de Formação Continuada, bem como de reuniões com pais, quando solicitado pela Equipe Técnica;

\_ Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras, conforme Calendário da EMEI.

\_ Apoiar aos professores nos projetos e atividades a que se propõem realizar.

\_ Fazer registro diário nas agendas de cada criança.

\_ Acompanhar os elementos da rotina de atividades da EMEI, conforme planejamento.

\_ Realizar atividades que estimulem as crianças na aquisição de hábitos de higiene, saúde e cuidados com o corpo, através de cuidados tais como:

- Estimular as crianças para o cultivo de hábitos de higiene.
- Dar e/ou orientar o banho das crianças;
- Auxiliar na troca de roupa, calçados, escovação dos cabelos;
- Higienizar e trocar fraldas das crianças sempre que necessário;
- Orientar, acompanhar, auxiliar e complementar a higie-





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ne das crianças no uso do sanitário;

- Cultivar o hábito de lavar as mãos antes e após o uso do sanitário, antes das refeições e após alguma atividade que se fizer necessário;
- Orientar e acompanhar a escovação de dentes das crianças;
- Informar à Direção, ao verificar a existência de piolhos e lêndeas, para evitar a pediculose;
- Informar à Direção, ao verificar qualquer alteração física no corpo da criança;
- Oferecer condições e observar o banho de sol das crianças;

\_ Estimular o cultivo de hábitos alimentares saudáveis, tais como:

- Respeitar o ritmo e o paladar das crianças;
- Orientar, servir, auxiliar a alimentação e a hidratação das crianças;
- Incentivar as crianças na ingestão dos diversos alimentos oferecidos no cardápio da EMEI.

\_ Atuar de forma participativa nas atividades do cotidiano.

\_ Atuar de maneira integrada com os demais profissionais da EMEI, através de trocas de informações sobre o desenvolvimento das crianças e das atividades realizadas, visando um atendimento global do aluno, evitando comentários na presença das crianças.

\_ Organizar, com as crianças, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades (tempo de arrumar), mantendo as salas limpas;

\_ Tratar as crianças sempre, com carinho, atenção e respeito, valorizando-as em suas habilidades;

\_ Não deixar as crianças sozinhas durante o repouso e em outros ambientes da escola, cuidando para que não se dispersem do grupo;

\_ Impedir quaisquer atividades que possam expor a criança a riscos, falar sempre em tom de voz baixo, e nunca tratá-las de maneira agressiva e jamais fazer uso de rótulos e apelidos pejorativos;

\_ Respeitar as orientações da Direção, no cumprimento de suas funções, caso haja questionamentos, procurar conversar em particular.

\_ Dirigir-se à Equipe Técnica e aos colegas sempre com respeito; \_ Obedecer rigorosamente o horário de trabalho da Escola Municipal de Educação Infantil, chegando com pontualidade no horário de entrada, mantendo a Diretora sempre informada sobre possíveis problemas em relação a sua frequência.

\_ Cuidar e colocar em ordem as mochilas das crianças, conferindo as roupas e itens para evitar transtornos.

\_ Atentar para as seguintes éticas profissionais: manter unhas aparadas, uso de roupas e calçados adequados para o local de trabalho, não fumar nas dependências da EMEI, evitar conversas que não sejam pertinentes ao trabalho,

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Por se tratar de termo de compromisso para atendimento de Escolas Municipais de Educação Infantil, com prazo determinado de 180 dias ininterruptos, o referido termo não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício com os profissionais selecionados para a EMEI, não importando a continuidade de serviços por tempo

indeterminado, e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com os órgãos administrativos da esfera Federal e Municipal.

10.2 Ao participar desta seleção, os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as suas condições, bem como com todas as condições estabelecidas para eventual contratação e exercício da função junto ao Programa.

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A comissão de Seleção será constituída por 4 membros da SEMED (Secretaria Municipal de Educação).

11.2 O prazo de validade da seleção é de 2 (dois) meses, contando da homologação do resultado;

11.3 A entrega da documentação solicitada no item 2, obriga os candidatos a todos os termos deste Edital;

11.4 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, implica na eliminação imediata do candidato, inclusive no cancelamento contratual se já estiver nessa fase, sem prejuízo das demais providências;

11.5 O termo de compromisso terá a duração de 180 dias de efetivo exercício, podendo ser prorrogado por igual período por (1) uma única vez;

11.6 O termo de compromisso poderá ser cancelado a qualquer momento pelo município, se o candidato descumprir as normas estabelecidas no mesmo.

Anexo – 1

Áreas Específicas	Duração	Vagas	Remuneração
Estimulador Materno Infantil	180 dias	73 vagas	R \$ 937,81

### Comissão de Seleção

Simone Soares de Araújo da Silva – Matrícula: 60/715.569-0

Jordânia Rocha de Queiroz Guedes – Matrícula: 13/714.391-0

Angelica Conte Silva Duarte – Matrícula: 10/697682-3

Kilsen Valeska dos Santos Carvalho – Matrícula: 10/697.682-3

Luciane Aparecida dos Reis Leitão Motta – Matrícula: 60/715.755-5

Leandro Chasse Pinheiro – Matrícula: 10/702.118-1

**Rojane Calife Jubram Dib**  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. n° 60/705.438-0

**SEMEF**

**EDITAL N° 01 /GS/SEMEF/2017 (\*)**

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Com-

plementar N.º: 3411/2002.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido, conforme despacho exarado nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto n° 8.793/2010.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCICIO
2016/075271	807745-2	2002, 2003
2016/075271	557113-8	2005/08-TFO
2016/045472	13445-7	Titulo 2010/01050010
2016/045472	10724-7	Titulo 2002/84171128
2015/010599	696505-9	2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007
2014/400043	829412-7	2003, 2007, 2008, 2009
2014/399971	883752-0	2003, 2004
2014/399969	643718-4	1997
2014/396737	838618-8	2003 a 2008
2014/399879	842314-8	2003, 2007, 2008
2014/399879	842315-6	2003
2014/399879	842316-4	2003
2014/399878	842310-5	2003, 2007, 2008
2014/399878	842313-0	2003, 2007, 2008
2014/399878	842311-3	2003
2014/399878	842312-1	2003
2014/399670	842225-7	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008
2014/399523	712650-6	2003, 2003
2014/399523	712649-2	2003, 2003
2014/399523	712647-6	2003, 2003
2014/399413	856540-6	2003, 2007, 2008
2014/399401	833101-4	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008
2014/399211	840564-6	2003,2008
2014/399211	840565-4	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008
2014/399186	792948-0	2002, 2003
2014/399050	767676-0	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007
2014/395232	621827-0	1998
2014/395232	621827-0	1998/10(Multa, Serviço Público não Compulsório, Taxa de Serviços Diversos)
2014/395232	621823-7	1998/10(Multa, Serviço Público não Compulsório, Taxa de Serviços Diversos)
2014/395232	621744-3	1998/10(Multa, Serviço Público não Compulsório, Taxa de Serviços Diversos)
2014/395229	621836-9	1998/10(Multa, Serviço Público não Compulsório, Taxa de Serviços Diversos)
2014/395229	621779-6	1998/10(Multa, Serviço Público não Compulsório, Taxa de Serviços Diversos)



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2014/395229	621777-0	1998/10(Multa, Serviço Público não Compulsório, Taxa de Serviços Diversos)
2016/073275	825774-4	2003, 2008, 2009, 2010
2016/073276	794235-4	2002, 2003, 2007, 2008, 2009
2016/073276	794236-2	2002, 2003, 2007, 2008, 2009
2016/075211	076349-7	2009
2014/402781	885183-2	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009
2014/402668	01207-6	1998/02-TFL
2014/402642	787943-1	2002, 2003
2014/402591	730745-4	2002, 2003
2015/006099	712130-0	2002, 2003
2005/003374	675246-2	2002-Complemento, 2006, 2007
2010/186443	122171-0	2006
2013/241420	800309-2	2002, 2003
2013/241420	548923-7	1998, 1999, 2000, 2001, 2002
2014/002541	643316-2	1998, 1999
2014/398026	073693-7	1997
2015/016657	15761-9	Título 2003/04635640
2016/058950	677607-8	1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2004-Complemento
2016/055870	554449-1	2000
2016/074222	772924-3	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010
2016/074222	772925-1	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010
2015/150346	699117-3	2000, 2001, 2002, 2003
2016/068374	716282-1	2002, 2003
2011/383707	636777-1	1997
2011/316729	566551-5	1997, 1998, 1999, 2000, 2002
2016/073127	008934-6	1997, 2004-Complemento
2014/397103	667627-8	1997
2014/397179	648828-5	Título 2001/03350520
2014/397330	763766-7	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008
2014/397554	673374-3	1997, 2003-Complemento, 2004-Complemento
2014/397562	659608-8	2003, 2004
2014/395100	741797-7	2002 a 2007
2014/395248	882436-3	2003 a 2008
2015/103405	152580-8	2003
2014/396747	725199-8	2002 a 2008
2014/395389	713508-4	2002, 2003
2014/395725	730399-8	2002, 2003, 2007, 2008
2014/395989	869426-5	2003 a 2008
2014/395989	869437-1	2003 a 2008
2014/395372	743581-9	2002 a 2008

2014/395637	856413-2	2003 e 2008
2014/395234	621754-1	1998/10 Multa, 1998/10 Serviço Público não Compulsório, 1998/10 Taxa de Serviços Diversos
2014/395236	621817-2	1998/10 Multa, 1998/10 Serviço Público não Compulsório, 1998/10 Taxa de Serviços Diversos
2016/066061	07669-4	1997/04 ISS-Variável, 1997/04 TFL, 1997/12 ISS-Variável, 2007/08 Serviço Público não Compulsório, 2008/01 TLE
2011/378972	02002-8	1996/01 ISS-Variável, 1997/01 ISS-Variável, 1998/02 TFL, 1998/08 TFL, 2001/06 ISS-Variável, 2002/09 Serviço Público não Compulsório
2017/001135	10198-2	1999/01-TFL, 2000/02-TFL, 2001/02-TFL
2016/071925	604220-1	Títulos 2000/044954740, 2000/04090700, 2000/04090640, 2000/04090620, 1999/06772820, 1999/06772740, 1999/06772730, 1999/06772720, 1997/09426614

\* Retifico o edital nº 71/ GS/SEMEF/2016, a fim de constar os exercícios 1998 E 1999 do registro 643316-2, uma vez que fora publicado de forma errônea o exercícios de 1997.

Nova Iguaçu, 09 de março de 2017.

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Economia e Finanças

### SEMUS

#### PORTARIA GABINETE Nº. 056/2017 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 003/PCNI de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 195/2015 - Semus, publicada no Diário Oficial do município em 26.09.15.

**Art. 2º - Art. 2º -** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 006/ASSEJUR/2015, referente ao serviço de desinsetização contra formigas, dedetização contra baratas, descupinização e desratização nas áreas internas e externas do edifício Sede do Hospital Geral de Nova Iguaçu (HGNI) e na Maternidade Municipal Mariana Bulhões (MMMB):

**WALMAR TOMAZ DUARTE**, matrícula nº 24/503.896-3;  
**TIAGO PEREIRA FURTADO**, matrícula Nº 24/503.775-9;  
**JORGE CRUZ ALVES**, matrícula nº MS 062863-8.

**Art. 3º -** Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2017.

**HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº 60/715468-5

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONVOCATÓRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

O Subsecretário dos Conselhos Municipais convoca os membros titulares e suplentes designados para nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para serem empossados e participarem da reunião extraordinária do referido conselho, no dia 30 de março de 2017, às 14 horas, na sala de reunião dos Conselhos Municipais situado na Avenida Nilo Peçanha, 476.

#### Pauta:

- Posse dos Conselheiros
- Afastamento e Licença de Conselheiros Tutelares
- Assuntos Gerais

**Flávio Médici da Silva**  
Subsecretário dos Conselhos Municipais.

### CODENI

#### CIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU CODENI CNPJ: 28.732.006/0001-72 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art.124 §1º da Lei 6.404/76, e do seu Estatuto, ficam os Senhores Acionistas, convocados para a AGO e AGE a realizar-se no dia 28 de abril de 2017, em sua sede, à Av. Governador Portela, 812, Centro, N.Iguaçu/RJ, em 1ª convocação às 09:00h e em 2ª convocação às 09:30h com qualquer número de Acionistas, para examinar discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:1) Apreciação e Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/2016; 2) Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas do Exercício;3) Assuntos Gerais: Ficam à disposição dos Acionistas na sede da Empresa, durante o horário comercial, até a realização da Assembleia, a documentação mencionada no art.133, da Lei 6.404/76, para quaisquer outros esclarecimentos. Nova Iguaçu, 10 de março de 2017. A Diretoria.

**PAULO CÉSAR DE SOUZA.**  
DIRETOR PRESIDENTE